

retenção de veículos do departamento municipal de trânsito e transporte urbano - dmtu, situado na folha 17, quadra especial, lote especial, no bairro nova marabá, em marabá/pa. O presente Termo tem por objetivo PRORROGAR o Contrato Original até 31/12/2015. Assinatura: 17/12/2014.

Extrato de Contrato Administrativo Nº 005/2015-SEVOP/ PMM. Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços Nº 001/2014-CEL/PPE/SEVOP/ PMM. Processo Licitatório nº 021/2014-CEL/SEVOP/ PMM. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de vias públicas do município, operação tapa buraco em cbuq com drenagem superficial, incluindo mão-de-obra e material - massa asfáltica do tipo cbuq (37.000 t), meio fio de concreto pré-moldado 12x30cm (14.000 metros lineares), descida d’água tipo rap. (3.000 metros lineares) e sarjeta em concreto com seixo rolado (14.000 metros lineares) -, em atendimento à secretaria municipal de viação e obras públicas, conforme solicitação e especificações descritas no termo de referência (anexo i) e na ordem de serviço, município de marabá/pa. Recurso: Próprio da Prefeitura Municipal de Marabá (PMM) alocado no seguinte código orçamentário: 15.122.0002.2.086 - Manutenção da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.01 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. Cont./Empresa Beta Construções e Serviços Ltda - Me - CNPJ: 63.813.281/0001-11. Valor: R\$ 10.517.430,00 (dez milhões quinhentos e dezessete mil quatrocentos e trinta reais). Data de Assinatura: 21/01/2015, Vigência: Ficará adstrita a vigência dos respectivos créditos orçamentário do corrente ano, ou seja, válido até 31/12/2015.

João Salame Neto
Prefeito

Protocolo 789997

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ORIXIMINÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

Extrato do 11º Termo Aditivo do Contrato nº 190/2009 da Concorrência Pública nº 001-PMO/2009; conforme os termos do Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Nona. Contratante: Prefeitura Municipal de Oriximiná. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços: de coleta, transporte e destinação final do lixo doméstico até o aterro sanitário indicado pela PMO, varrição, capina, poda e outros, na zona urbana, abrangendo as escolas do Rio Cacheiry e entorno do Lago Sapucúa - zona rural do Município de Oriximiná, no Estado do Pará. Contratada: J. V SERVIÇOS URBANOS LTDA. Prazo: De: 01/01/2015 a 09/10/2015. Data assinatura: 02/01/2015. O presente Termo Aditivo altera mensal aditivado que era de R\$ 375.866,03 (trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais e três centavos) e passa a ser de R\$ 399.423,79 (trezentos e noventa e nove mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e nove centavos).

Luiz Gonzaga Viana Filho
Prefeito Municipal

Protocolo 789246

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO no dia 17/12/2014 foi Adjudicado e no dia 22/12/2014 foi Homologado o Pregão Presencial Nº 031-PMO/2014; OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, material de expediente, material de processamento de dados, outros materiais de consumo, mobiliário em geral e materiais permanentes, destinados a atender os Programas e Ações do Ministério das Cidades no Residencial Tia Ana; VENCEDORES: MANOEL DA S. FERNANDES - ME no valor de R\$ 1.417,05 (um mil quatrocentos e dezessete reais e cinco centavos); S. DA COSTA BENTES - ME no valor de R\$ 24.584,80 (vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos); VALDIR DIVINO - ME no valor de R\$ 55.616,39 (cinquenta e cinco mil seiscentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos); ROSA DE SOUSA NOGUEIRA - ME no valor de R\$ 17.250,00 (dezessete mil duzentos e cinquenta reais) e C. DE O. BRITO - ME no valor de R\$ 16.521,95 (dezesseis mil quinhentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos); RECURSOS: Federal. Oriximiná/PA 19/01/2015. LUIZ GONZAGA VIANA FILHO - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO. ORIGEM: Pregão Presencial nº 031-PMO/2014; CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Oriximiná - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; CONTRATO Nº 520/2014 CONTRATADA: MANOEL DA S. FERNANDES - ME no valor de R\$ 1.417,05 (um mil quatrocentos e dezessete reais e cinco centavos); CONTRATO Nº 521/2014 CONTRATADA: S. DA COSTA BENTES - ME no valor de R\$ 24.584,80 (vinte e quatro mil quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos); CONTRATO Nº 522/2014 CONTRATADA: VALDIR DIVINO - ME no valor de R\$ 55.616,39 (cinquenta e cinco mil seiscentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos); CONTRATO Nº 523/2014 CONTRATADA: ROSA DE SOUSA NOGUEIRA - ME no valor de R\$ 17.250,00 (dezessete mil duzentos e cinquenta reais) e CONTRATO Nº 524/2014 CONTRATADA: C. DE O. BRITO - ME no valor de R\$ 16.521,95 (dezesseis mil quinhentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos). OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higienização, material de expediente, material de processamento de dados, outros materiais de consumo, mobiliário em geral e materiais permanentes, destinados a atender os Programas e Ações do Ministério das Cidades no Residencial Tia Ana. VIGENCIA: 23/12/2014 a 31/03/2015. Oriximiná/PA, 19/01/2015.

LUIZ GONZAGA VIANA FILHO
Prefeito Municipal.

Protocolo 789984

PREFEITURA MUNICIPAL
DE PARAGOMINAS

Considerando a inabilidade da empresa participante do certame na 1ª abertura no dia 26/11/2014 as 09:00h e a sessão Deserta na 2ª abertura no dia 30/12/2014 as 14:30h e, por conveniência da Administração, Fica Revogado o Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº. 061/2014.

PORTARIA Nº. 002/2015 - O Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Paragominas, PAULO POMBO TOCANTINS, usando de suas atribuições legais e cumprindo o que lhe foi atribuído no Art. 84, Inciso III, alínea a, da Lei Orgânica do Município em conveniência ao que determina o Art. 67 da Lei 8.666/93 e suas alterações, no que se refere a execução dos contratos. RESOLVE: Art 1º. Para acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos no que se refere a prestação de serviços comuns, aquisição de bens e execução de obras, cuja Prefeitura Municipal de Paragominas se apresenta como contratante e conforme indicação das Secretarias Municipais de Administração e Finanças; Educação; Cultura, Turismo, Desporto e Lazer; Meio Ambiente; Urbanismo; Agricultura, Indústria e Comércio; Infraestrutura; Planejamento e Desenvolvimento; Assistência Social e Governo, determinam a partir desta data os servidores: Patrícia Santana Ribeiro da Silva (RG 4118733 PC/PA)-Coordenadoria de Suprimentos e Almoxarifado-Secretaria Municipal de Administração e Finanças; Oceanides José Mourão Santa Brígida (CREA 5482 DPA) e Jorge Luiz M. Ramos (CREA 10.564 DPA)-Secretaria Municipal de Infraestrutura; Zulene de Carvalho Amorim (RG 1467572 SSP/PA)-Secretaria Municipal de Assistência Social; Clarice Lira Nogueira (RG 1455148 SSP/PA) e Galbani Possidônio Cardoso Carneiro (RG 2402750 SSP/PA)-Secretaria Municipal de Educação-fiscalizar os contratos referentes a aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar; Túlio Geraldo Fernandes Garcia Leite (RG 12859D/PA)-Secretaria Municipal de Educação-fiscalizar os contratos referentes a obras de engenharia, instalações e serviços comuns envolvendo a Secretaria Municipal de Educação; Fabio Alessandro Maciel Fialho (RG 3099755 SSP/PA)-Secretaria Municipal de Educação-fiscalizar contratos referentes serviços especializados em transporte escolar e locação de veículos; Clarice Lira Nogueira (RG 1455148 SSP/PA) e Clarisse Pinheiro Correa (RG 3077039 SSP/PA)-Secretaria Municipal de Educação-fiscalizar os contratos referentes a compras diversas e serviços comuns; Maria Augusta da Silva (RG 1591353 SSP/GO)-Secretaria Municipal de Urbanismo; Adriana Sousa Silva (RG 4474260 SSP/PA)-Secretaria Municipal de Governo; Marlem Dias Ferreira (RG 3589303 - SSP/PA) e Josias Rodrigues da Silva (RG 3831149-SSP/PA)-Secretaria Municipal de Saúde; Lomar Loureiro Garuzzi (RG 322286 SSP/ES)- Central de Abastecimento/Saúde (Coordenadoria de Suprimentos e Almoxarifado/Secretaria Municipal de Administração e Finanças); Raimundo Brito dos Santos (RG 3598462 SSP/PA)-Coordenadoria de Suprimentos e

Almoxarifado-Secretaria Municipal de Administração e Finanças-fiscalizar os contratos referentes a aquisição de materiais elétricos; Marcio do Socorro da Silva (RG 2478447 SSP/PA)-Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer; Armindo Felipe Zagalo Neto- Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente (RG 012092 - SSP/PA)-Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente; Tarciano Bicalho dos Santos (RG 2570985 - SSP/PA) - Secretaria Municipal de Infraestrutura/ Departamento de Assistência Técnica e Manutenção e Vilmar Carvalho Coutinho (RG 1446347)-Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, devendo portanto o setor competente promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual. Art 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a PORTARIA Nº. 012/2014 de 09 de Setembro de 2014. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Paragominas, 13 de Janeiro de 2015. **Paulo Pombo Tocantins** - Prefeito Municipal.

CONT. - 003/2015 - PREGÃO PRESENCIAL nº 063/13, PMP/COMATEL COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA-EPP. Obj: Aquis. de filtro de proteção solar FPS 30, destinados aos servidores que atuam na Secretaria de Assistência Social, em detrimento as atividades exercidas sob exposição direta ao Sol. Valor global R\$: 1.836,00. Rec.: FMAS. Vig: 02/01/15 à 31/12/15. Ord. Desp: **Paulo Pombo Tocantins** - Prefeito Municipal.

CONT. - 005/2015 - PREGÃO PRESENCIAL nº 063/13, PMP/COMATEL COMÉRCIO DE MATERIAL LTDA-EPP. Obj: Aquis. de filtro de proteção solar, FPS 30, destinados aos servidores que atuam nas Secretarias de: Administração e Finanças, Infraestrutura, Urbanismo e Meio Ambiente, em detrimento às atividades exercidas sob exposição direta ao Sol. Valor global R\$: 13.810,80. Rec.: Próprio. Vig: 02/01/15 à 31/12/15. Ord. Desp: **Paulo Pombo Tocantins** - Prefeito Municipal.

CONT. - 006/2015 - convite nº 030/14, PMP/LOCAUTO LOCAÇÃO E COMÉRCIO LTDA-ME. Obj: Locação de 01 veículo utilitário, fechado tipo perua, com capac. mínima para 09 lugares, objetivando atendimento e apoio as atividades desenvolvidas pela equipe de Topografia/Demarcação, da Secretaria de Infraestrutura. Valor global R\$: 54.000,00. Rec.: Próprio. Vig: 02/01/15 à 31/12/15. Ord. Desp: **Paulo Pombo Tocantins** - Prefeito Municipal.

CONVÊNIO Nº 001/2015 - PMP/Com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e a ASSOCIAÇÃO DOS ENXADRISTAS DE PARAGOMINAS - AEPA. Obj.: A cooperação financeira para apoiar as atividades realizadas pela AEPA, voltadas à cultura, esporte e lazer, com a ministração de aulas de xadrez para os alunos do PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Valor global: R\$ 6.500,00. Vig.: 12/01/15 à 31/12/15. Fica eleito o Foro da Comarca de Paragominas, para dirimir controvérsias oriundas do presente Convênio. Assin.: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal; Maria Rosenilde Pinheiro Santos de Oliveira - Sec. Municipal de Assistência Social; Victor Matheus dos Santos Silva - Presidente da AEPA.

CONVÊNIO Nº 002/2015 - PMP/Com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA DE PARAGOMINAS - AESP. Obj.: A Coop. financeira para apoiar as atividades realizadas pela AESP no Conjunto Morada do Sol - Programa MCMV, com intuito de proporcionar o SFVC - Serviço de Fortalecimento de Convivência e Vínculos aos habitantes do conjunto, voltadas a práticas sócio-educativas, esportivas, e lazer, no âmbito do Programa Projovem Adolescente. Valor global: R\$ 19.200,00. Vig.: 12/01/15 à 31/12/15. Fica eleito o Foro da Comarca de Paragominas, para dirimir controvérsias oriundas do presente Convênio. Assin.: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal; Maria Rosenilde Pinheiro Santos de Oliveira - Sec. Municipal de Assistência Social; Vicente Garcia Liberato do Amaral - Presidente da AESP.

CONVÊNIO Nº 003/2015 - PMP/Com interveniência da Secretaria Municipal de Assistência Social e ASSOCIAÇÃO ESPERANÇA DE PARAGOMINAS - AESP. Obj.: A Coop. financeira para apoiar as atividades realizadas pela AESP no Conjunto Morada do Sol - Programa MCMV, com intuito de proporcionar o SFVC - Serviço de Fortalecimento de Convivência e Vínculos aos habitantes do conjunto, voltadas a praticas sócio-educativas, esportivas, e lazer, no âmbito do Programa PETI-Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Valor global: R\$ 38.400,00. Vig.: 12/01/15 à 31/12/15. Fica eleito o Foro da Comarca de Paragominas, para dirimir controvérsias oriundas do presente Convênio. Assin.: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito Municipal; Maria Rosenilde Pinheiro Santos de Oliveira - Sec. Municipal de Assistência Social; Vicente Garcia Liberato do